



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2
Compras	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 459/2025 **de 24 de novembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elaine de Lourdes Correa Santos, Coordenador Geral de Educação, durante o período de 24.11.2025 a 28.11.2025, gozará 5 (cinco) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Coordenação Geral da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, durante seu período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andrea Marques Acosta Knittel, portadora da matrícula funcional nº 2344, Diretora do Departamento de Educação, para além das funções que lhe competem, responder interinamente como Coordenadora Geral de Educação, em substituição a servidora Elaine de Lourdes Corrêa Santos, durante o período de 24.11.2025 a 28.11.2025, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação a referida servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Coordenador Geral de Educação para Diretor de Departamento de Educação, correspondente ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 460/2025 **de 24 de novembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 24.11.2025 a 08.12.2025, o servidor Luciano Antonio Bueno, Diretor do Departamento de Serviços Públicos, gozará 15 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias, para que não haja prejuízos aos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Josué Corrêa, Assessor I, matrícula funcional nº 4380, para responder interinamente pelo Departamento de Serviços Públicos, durante o período de 24.11.2025 a 08.12.2025, em substituição ao servidor Luciano Antonio Bueno, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº173 /2025**

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em serviços de internação compulsória conforme decisão judicial proferida no processo , pelo periodo de 03 meses,Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
26/11/2025 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2025 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de Novembro de 2025.
Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 3 de 4

Compras

Cotação

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 174/2025**

OBJETO: Contratação de artistas, bandas e grupos musicais para apresentação durante as festividades do Natal Luz 2025, compreendidos da forma descrita. Conforme especificações e quantidades em termo de referência no anexo I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/11/2025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/12/2025 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br
O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 26 de novembro de 2025.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 4 de 4

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 175/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED E FESTÕES, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2025. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/11/2025 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/12/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel.

15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 26 de novembro de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.